

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 27 de maio de 2019 • Ano V • Edição Nº 303

SUMÁRIO



LICITAÇÃO		
LICITÁÇÕES E CONTRATOS	2	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 020/2018)		2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 029/2019)		
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 030/2019)		4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019)		_

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

ÓRGÃO/SETOR: LICITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 020/2018)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBL	ICADO	MURAL
Em	/	/

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2018

CONTRATO: 020/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CONTRATADO: REDE RC DE COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos com fornecimento de mão de obra para a gravação das sessões legislativas ordinárias, solene, extraordinárias, especiais, audiências públicas, reunião de comissões, palestras e demais reuniões pertinentes da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, através de filmagem, gravação e exibição de imagens, áudio e vídeo, com disposição de livre streaming para transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias do poder legislativo".

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.

PERIODO DA VIGÊNCIA: 04/05/2019 a 04/05/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57; INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93.

ASSINATURA: 02/05/2019.

ANTONIO SANTOS LOPES PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 029/2019)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUE	BLICADO	MUR	RAL
Em	/	/	

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 029/2019

AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) NOTEBOOKS MÉDIOS COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FR5ANCISCO DO CONDE NOS SETORES DE CONTABILIDADE E DO PLENÁRIO.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) NOTEBOOKS MÉDIOS COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FR5ANCISCO DO CONDE NOS SETORES DE CONTABILIDADE E DO PLENÁRIO, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da empresa L.I. INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.979.032/0001-79, especializada para o serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais), com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 22 de maio de 2019.

ANTONIO SANTOS LOPES PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 030/2019)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE PUBLICADO MURAL

Em ____/ ____/ ____

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 030/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DESTINADO A AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES PÚBLICOS, ASSESSORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E DEMAIS INTERESSADOS, INTITULADO "23º ENCONTRO DE GESTÃO MUNICIPAL PARA AGENTES PÚBLICOS", QUE OCORRERÁ DE 23 A 27 DE MAIO DE 2019, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DESTINADO A AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES PÚBLICOS, ASSESSORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E DEMAIS INTERESSADOS, INTITULADO "23º ENCONTRO DE GESTÃO MUNICIPAL PARA AGENTES PÚBLICOS", QUE OCORRERÁ DE 23 A 27 DE MAIO DE 2019, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL.

, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **LEMAIS - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-EPP**, **CNPJ: 23.156.958/0001-71**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor unitário de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais) e um total de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais), com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 22 de maio de 2019.

ANTÔNIO SANTOS LOPES PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 031/2019)

6	Tro Ja
6	
1	tit i
100	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE PUBLICADO MURAL

Em	/	/	

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 031/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 973º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES COM O TEMA: "ATUALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, E REFORMULAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO DO MUNICÍPIO", QUE OCORRERÁ DE 28 DE MAIO A 01 DE JUNHO DE 2019, NA CIDADE DE RECIFE/PE.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 973º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES COM O TEMA: "ATUALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, E REFORMULAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO DO MUNICÍPIO", QUE OCORRERÁ DE 28 DE MAIO A 01 DE JUNHO DE 2019, NA CIDADE DE RECIFE/PE, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa: QUALIFICAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, CNPJ 26.605.156/0001-90, especializada para o serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor unitário de R\$ 550 (quinhentos e cinquenta reais) e um total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 27 de maio de 2019.

ANTONIO SANTOS LOPESPRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia. CNPJ/MF 14.428.403/0001-40